



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

RUA MAJOR JOSÉ BENÍCIO, 39 – CENTRO – MINAS NOVAS/MG
CEP: 39.650-000 – TELEFONES: (33) 3764-1216 / (33) 3764-1395

Whatsapp 33 99968-7011

camaraminasnovas@gmail.com <https://www.minasnovas.mg.leg.br>

PORTARIA Nº 11 DE 19 DE MAIO DE 2023.

Nomeia Presidente e Secretário da Câmara Municipal para assinar cheques e outros documentos de despesa, objetivando a movimentação financeira.

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais cumprindo o disposto no inciso II, art. 100 do Regimento Interno da Câmara Municipal:

CONSIDERANDO: que a Administração Pública rege-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO: que o controle dos atos da Administração Pública, imperativo da boa governança, é imprescindível à democracia, constituindo-se em um direito para a transparência nas contas públicas;

CONSIDERANDO: a necessidade de constante aprimoramento das técnicas e atividades fiscalizadoras e avaliadoras, visando à efetividade dos mecanismos existentes, ao aperfeiçoamento institucional e à crescente melhoria dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os Vereadores: **Geraldo Lima de Oliveira**, portador da cédula de identidade nº M-5.664.295 SSP/MG, CPF. 687.694.156-68, brasileiro, casado, balconista, residente e domiciliado a Rua 09 de Março nº 442, nesta cidade de Minas Novas/MG e **João Noé Xavier de Castro**, portador da cédula de identidade nº



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

RUA MAJOR JOSÉ BENÍCIO, 39 – CENTRO – MINAS NOVAS/MG
CEP: 39.650-000 – TELEFONES: (33) 3764-1216 / (33) 3764-1395

Whatsapp 33 99968-7011

camaraminasnovas@gmail.com <https://www.minasnovas.mg.leg.br>

MG-5.641.414 SSP/MG, CPF. 535.605.906-04, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado à Rua Santana nº 233, centro, nesta cidade de Minas Novas/MG, para assinar os cheques e outros documentos de despesa e movimentação financeira junto a Caixa Econômica Federal.

Art. 2º - Os Vereadores terão poderes para, emitir cheques, solicitar saldos extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, endossar cheques, cancelar cheques, baixar, sustar/contra ordenar cheques, solicitar cópias/microfilmagens de cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, autorizar o débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos e consultar contas aplicações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Minas Novas/MG, 19 de Maio de 2023.

Geraldo Lima de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas
CPF. 687.694.156-68,

João Noé Xavier de Castro

Secretário
CPF. 535.605.906-04

Silvano Martins dos Santos

Vice-Presidente
CPF. 055.071.916-46